

RECEBIDO  
06/02/24

  
PABLO ANDREW FERREIRA DE FARIAS  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
CPF: 705 151 274-93



**SÃO PAULO  
DO POTENGI**  
CÂMARA MUNICIPAL

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 - Assunção - São Paulo do Potengi/RN  
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 - E-mail: camaraspp@outlook.com - Site: www.camaraspp.m.gov.br

### **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2024**

Sr. Presidente e Nobres Vereadores e Vereadoras:

O Vereador JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS - SOLIDARIEDADE, juntamente com o Vereador JEFFERSON LUIZ INÁCIO DA SILVA - MDB e a Vereadora MARIA APARECIDA DA SILVA - PSDB, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 1120), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vêm perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a criação de um Polo Integrado de Educação Superior (à distância), aglutinando a Biblioteca Pública Municipal, o Centro Municipal de Ensino Rural Professora Fábila Isabel e a criação de um Centro de Documentação e Memória Local.

#### **JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passamos a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária:

A presente indicação tem como escopo a proposição e defesa da criação de um Polo Integrado de Educação Superior (à distância) no município de São Paulo do Potengi. A fundamentação para esta solicitação encontra-se na necessidade premente de fortalecer e diversificar as estruturas educacionais disponíveis na localidade, bem como de proporcionar oportunidades significativas de aprendizado e pesquisa para a comunidade.

A primeira indicação refere-se à criação de um Centro Municipal de Educação à Distância, uma iniciativa que visa ampliar o acesso à educação, especialmente para

aqueles que enfrentam limitações geográficas ou de outra natureza. A inclusão deste componente no complexo educacional é uma resposta às demandas contemporâneas por métodos de ensino flexíveis e adaptáveis.

A proposta de abrigar a Biblioteca Pública Municipal no Polo Educacional visa centralizar o acesso à informação e cultura, promovendo a leitura e a pesquisa como ferramentas essenciais para o desenvolvimento intelectual e social da população.

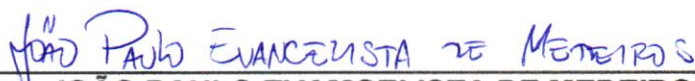
O Centro Municipal de Ensino Rural Professora Fábila Isabel representa um compromisso com a inclusão educacional para as comunidades do campo, atendendo às particularidades das áreas rurais do município. Este componente busca proporcionar educação de qualidade, alinhada às demandas específicas dessas comunidades, promovendo a equidade no acesso ao conhecimento.

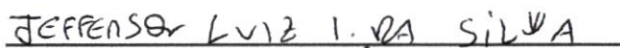
A criação de um Centro de Documentação e Memória é uma medida destinada à preservação da história local. A manutenção de documentos, fotografias e materiais relacionados à trajetória do município é crucial para a construção da identidade cultural e histórica da comunidade.

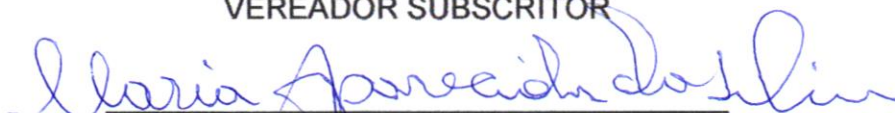
Por fim, a proposta de um Laboratório de Pesquisa e Inovação visa fomentar a produção científica e tecnológica, proporcionando um ambiente propício para a experimentação e a descoberta. Este componente contribuirá significativamente para o desenvolvimento local, incentivando a inovação e a formação de profissionais qualificados.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância desta iniciativa, estes Vereadores signatários requerem, que seja remetida, após a devida tramitação regimental a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, São Paulo do Potengi-RN, 06 de fevereiro de 2024.

  
**JOÃO PAULO EVANGELISTA DE MEDEIROS**  
VEREADOR AUTOR

  
**JEFFERSON LUIZ INÁCIO DA SILVA**  
VEREADOR SUBSCRITOR

  
**MÁRIA APARECIDA DA SILVA**  
VEREADORA SUBSCRITORA